



A Prefeitura Municipal de **PROMISSÃO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2017, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos inscritos como “Portador de Deficiência” que tiveram suas inscrições confirmadas nesta condição, através do encaminhamento do laudo médico, conforme estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, e, da compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA..**
- 3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, que não tiveram o pagamento da inscrição compensado, conforme o **ANEXO III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 4 – **INFORMAR** que o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o **LAUDO MÉDICO**, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- 5 – **ESTABELEECER** o dia **18 de JANEIRO de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

**PROMISSÃO, 17 de JANEIRO de 2017.**

**Artur Manoel Nogueira Franco**

**Prefeito do Município de PROMISSÃO**